

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6784/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023**

**CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS
LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 03.770.521/0001-16, com sede na Avenida George Schaeffler, nº 2005, Iporanga, Sorocaba/SP, CEP 18087-175, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do pregão em epígrafe, pelos motivos a seguir expostos.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa, ora Impugnante, tem interesse em participar do pregão presencial que tem por finalidade o registro de preços para *“futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de lixeiras (contentores/container)”*.

Entretanto, contata-se que o instrumento convocatório possui descrições de itens licitados que não se mostram razoáveis, o que não merece prevalecer, tendo em vista o propósito pela busca da proposta mais vantajosa.

2. DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

Conforme se depreende do edital, consta no termo de referência, na descrição do item licitado, que os contentores a serem adquiridos sejam rotomoldados em plástico polietileno de alta densidade:

ITEM	DESCRIÇÃO
	<p>CONTÊNER EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 1000 LITROS. Corpo e tampa fabricadas em plástico polietileno de alta densidade por processo de rotomoldagem (Peça única sem soldas ou emendas) com proteção UV (evita o desbotamento da cor). Resistente a soluções ácido-alcálinas, fungos, bactérias, detergentes e demais produtos de higienização. Acompanha quatro rodas fabricadas em borracha maciças sendo duas delas com freios e giro de 360.º, acompanha também tampa unida ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento e dreno para escoamento de líquidos. Ideal para coleta, armazenamento e descarte de resíduos recicláveis, não recicláveis e orgânicos! Aliando produtividade, economia de tempo, recursos e esforço manual de equipes de manutenção e limpeza em empresas, hospitais, hotéis, condomínios, parques e quaisquer locais com alto tráfego de pessoas.</p> <p>DESCRIÇÃO TÉCNICA Material contêiner e tampa: Plástico polietileno rotomoldado Medidas (A x L x P): 133 x 136 x 109,5 cm Peso: 54,500 quilos com Capacidade: 1000 litros</p>

Contudo, referida descrição deixou de incluir em suas especificações os contentores fabricados por injeção (injetados).

Importante destacar que os produtos fabricados por meio de INJEÇÃO possuem qualidade superior aos fabricados por meio de rotomoldagem.

Tanto que em licitações realizadas em outros Municípios, em relação ao mesmo objeto em discussão, a exigência de método INJETADO com material em PEAD é unânime.

Assim sendo, a ausência de especificação do material adequado poderia ocasionar até mesmo prejuízo ao Órgão Público na aquisição de materiais que não atendam a requisitos mínimos de durabilidade.

Ressalta-se que a exigência (PEAD injetado) se mostra indispensável à garantia de atendimento dos requisitos do produto licitado.

De acordo com entendimento firmado pelo E. TCU: *“não há como negar que a Administração, atentando especialmente para o interesse coletivo, tem o poder-dever de exigir em suas contratações os requisitos*

considerados indispensáveis à boa e regular execução do objeto que constituirá encargo da futura contratada". (Acórdão 1890/2010 – Plenário).

Diante disso, fica claro que requisitos de qualidade dos produtos a serem adquiridos também são aspectos essenciais da licitação, não podendo ser desprestigiado em busca somente do preço mais baixo.

Logo, se mostra de rigor o acolhimento da presente impugnação, para que se altere o edital, especialmente quanto à descrição do objeto licitado, para constar também a descrição específica de material PEAD injetado, a fim de viabilizar ao atendimento aos preceitos inerentes ao processo licitatório.

3. DOS PEDIDOS

ANTE AO EXPOSTO, requer se digne acolher a presente impugnação em todos seus termos, para o fim de que seja alterado o Edital, especialmente quanto ao termo de referência e descrição do objeto licitado, para constar na descrição específica também o material PEAD injetado e que seja solicitado a certificação emitida por uma OCP – Organismos de Certificação de Produto, para que assim seja comprovado que o produto ofertado foi fabricado em conformidade com a norma ABNT 15911, a fim de evitar prejuízo à futura contratação, atendimento aos parâmetros da ampla competitividade e demais preceitos do processo licitatório.

Termos em que,
pede deferimento.

Sorocaba, 29 de setembro de 2023.

IGNACIO ARRIOLA

ANTUNANO:23303483809

CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA.

CNPJ/MF nº 03.770.521/0001-16

Assinado de forma digital por IGNACIO
ARRIOLA ANTUNANO:23303483809
Dados: 2023.09.29 13:37:36 -03'00'

Zimbra

licitacao@buzios.rj.gov.br

Edital PP 033/2023 - PM Búzios/RJ - PEDIDO IMPUGNAÇÃO

De : Samira Rodrigues Falcão Machado
<smachado@contemar.com.br>

sex., 29 de set. de 2023 15:34

 8 anexos

Assunto : Edital PP 033/2023 - PM Búzios/RJ - PEDIDO
IMPUGNAÇÃO

Para : licitacao@buzios.rj.gov.br

Boa tarde!

Sr.(a) Pregoeiro (a),

Pelo presente encaminhamos nosso pedido de impugnação para análise.

Atenciosamente,

Samira Rodrigues Falcão Machado

Departamento Comercial

(15) 3235 3700 – Ramal 739

(15) 98132-4283

CONTEMAR
A M B I E N T A L



#Covid_19



Continuamos trabalhando para garantir o fornecimento dos contentores e a prestação de nossos serviços.



Tomamos todas as medidas de saúde e segurança para evitar o COVID-19.



Todos os canais de comunicação continuam ativos.

Este e-mail e as informações contidas nele são de caráter confidencial, dirigindo-se exclusivamente ao(s) destinatário(s) mencionado(s) no cabeçalho, cujos dados estão armazenados sob a responsabilidade

da **CONTEMAR**, a fim de possibilitar as comunicações necessárias entre você e a empresa. De uma forma geral, estes registros são mantidos em observância com a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") e de acordo com as bases legais lá previstas.

Se você possuir qualquer dúvida ou solicitação, entre em contato no seguinte endereço eletrônico:

lgpd@contemar.com.br. E, se o receptor desta mensagem não for o destinatário correto, pedimos que nos

comunique de imediato e destrua a mensagem recebida.

Se você não quiser mais receber comunicações deste tipo, envie um e-mail para lgpd@contemar.com.br;

com o assunto "CANCELAMENTO – ESSENCIAL".

 **Pedido de Impugnação PP 033.2023 PM Buzios 29.09.pdf**
856 KB
